

**À CAMARA DOS VEREADORES DE IBITINGA/SP**

Ilustre Senhor Vereador

EDSON FERNANDO INÁCIO

**Resposta ao requerimento nº: 148/2024;**

**SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA,** hospital filantrópico, sem fins lucrativos e econômicos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 49.270.671/0001-61, com sede na Rua Domingos Robert, nº 1.090, Centro, Ibitinga/SP, neste ato representado por seu Interventor que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar respostas sobre o requerimento supramencionado:

A) FOI CONTRATADA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESSE TRABALHO? SE SIM, QUAL O VALOR PAGO? ENCAMINHAR CÓPIA DO CONTRATO DA EMPRESA CONTRATADA, CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

R: Importante esclarecer que a atual administração foi nomeada nos autos da Ação Civil Pública em 25 de janeiro de 2024, e que anteriormente a esta, havia empresa contratada para a realização deste serviço, porém, ainda não foi possível localizar em nosso acervo o contrato, notas fiscais e/ou pagamentos.

Coloco-me a disposição de eventuais dúvidas e esclarecimentos que possam ensejar.

IBITINGA, 24 de abril de 2024.

Atenciosamente:

  
**GUSTAVO CORRADINI**

Interventor Judicial da Santa Casa de Ibitinga